



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834 – Maceió -AL

Fone: (0**82) 4009-7155 – cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO –5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA

Aos 20(vinte) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 07:30 horas, no Fórum, da Comarca de Arapiraca/AL, onde presentes se encontravam o Senhor **Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra**, servidor da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, abaixo assinados, deu-se início aos trabalhos de inspeção na referida Unidade Jurisdicional, conforme Portaria nº 449, de 25 de maio de 2018, publicada no DJE do dia 28 de maio de 2018.

Inicialmente, o Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e adiantou, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100(cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes incluídos na Lei Maria da Penha; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária; nada requereram. Na oportunidade, o Servidor da Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Alfredo dos Santos Mesquita
Juiz de Direito

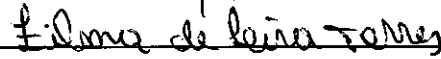
Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL:

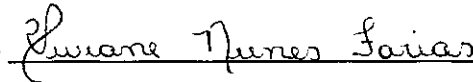
José Rinaldo de Melo- Chefe de Secretaria _____

Gilmar de Oliveira Santos- Analista Judiciário _____

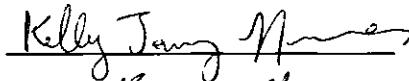
Zilma de Lira Torres- Analista Judiciário


Zilma de Lira Torres

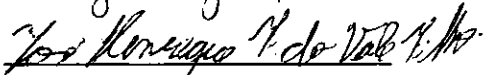
Viviane Nunes Farias – Chefe de Serviços


Viviane Nunes Farias

Kelly Janny Nunes de Magalhães – Técnico Judiciário


Kelly Janny Nunes

José Henrique Freire do Vale Filho – Assessor de Juiz


José Henrique Freire do Vale Filho

Thaynara Kyvia de Paula – Estagiária da ESMAL


Thaynara Kyvia de Paula



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, 2.834, Pontal da Barra, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7173/7175/7180cgjal@tjal.jus.br

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Inspeção

ATO ORDINATÓRIO

Encaminhe-se a Ata de Inspeção, anexa, da 5ª Vara Criminal de Arapiraca, ao Setor de Protocolo desta Corregedoria para fins de autuação e registro.

Após, retornem os autos ao Setor de Correções e Inspeções deste Órgão Sensor.

Maceió, 24 de julho de 2018.

Priscilla Soares

PRISCILLA SOARES DA SILVA
Chefe de Gabinete da Corregedoria